

**ATA DE REUNIÃO Nº 001/2026**  
**COMITÊ GESTOR — PEVEM CUBATÃO**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DE INSTALAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO**  
**PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO VERDE MUNICIPAL — PEVEM CUBATÃO**

---

**Data:** 10 de junho de 2026    **Horário:** 10h00

**Local:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Segurança Climática e Bem-Estar Animal — Praça dos Emancipadores, s/nº, Centro, Cubatão/SP

---

## **1. PRESENTES**

- **Coordenador de Ecossistema / IBEDIS (Representante Operacional)** - Marcel Lapa Cortegiano
- **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Segurança Climática e Bem-Estar Animal — Município de Cubatão** - Cleiton Jordão Santos
- **Representante Municipal - Município de Cubatão Dr.** Eduardo Limongi França

## **2. ABERTURA**

A reunião foi aberta pelo Secretário Cleiton Jordão Santos, que contextualizou o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o IBEDIS e o Município de Cubatão (T. Cooperação nº 01/2026), publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1.975, de 15 de abril de 2026.

O Sr. Marcel Lapa Cortegiano, na qualidade de representante operacional do IBEDIS, explanou sobre o ecossistema de parceiros e fornecedores para o desenvolvimento do PEVEM.

Ficou registrado o conceito central que permeia toda a iniciativa: "**Identificar os potenciais Ativos Verdes do Município e os futuros Ativos frutos dos Projetos de Transição Justa como colaterais em geração de receita municipal sustentável**".

## **3. PAUTA**

Conforme exigências do Acordo de Cooperação Técnica (T. Cooperação nº 01/2026), foram deliberados os seguintes temas:

- 3.1 Processo de instalação formal do Comitê Gestor
  - 3.1.1 Composição e atribuições do C.G.
- 3.2 Meios de comunicação oficial do C.G.
- 3.3 Calendário de reuniões
- 3.4 Assuntos gerais

## **4. DELIBERAÇÕES**

### **3.1 — PROCESSO DE INSTALAÇÃO FORMAL DO COMITÊ GESTOR**

Nos termos da **Cláusula Décima do Acordo de Cooperação Técnica Municipal (T. Cooperação nº 01/2026)**, o Comitê Gestor é paritário, composto por DOIS representantes do MUNICÍPIO — Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) e Procuradoria Jurídica — e DOIS representantes do IBEDIS — Presidente e Coordenador Técnico.

Deliberou-se que a instalação formal do Comitê Gestor ficará condicionada à emissão de Portaria SEMAM designando nominalmente os representantes municipais. Até a emissão da Portaria, a presente reunião tem caráter preparatório e seus registros ficam sujeitos à ratificação institucional dos titulares.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Processo de instalação formal iniciado, pendente de Portaria SEMAM e ratificação institucional do Presidente do IBEDIS.

### 3.1.1 — COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR

A composição formal do Comitê Gestor, a ser formalizada mediante Portaria SEMAM, é a seguinte:

#### **Polo IBEDIS:**

- Wemerson Marinho dos Santos — Presidente do IBEDIS
- Coordenador Técnico do IBEDIS — a designar

#### **Polo MUNICÍPIO:**

- Cleiton Jordão Santos — Secretário Municipal de Meio Ambiente (SEMAM)
- Representante da Procuradoria Jurídica do Município — Dr. Eduardo Limonji França, a formalizar mediante Portaria SEMAM

**Nota:** *Os parceiros do ecossistema técnico IBEDIS-ACT-2025-001 — Green Credit Ecosystems, BGL, Brasil Carbono Florestal e demais cooperantes — não integram o Comitê Gestor do ACT Municipal. Poderão ser convidados a participar de reuniões temáticas de caráter informativo, conforme disciplinado no item 3.3.*

As competências do Comitê Gestor são as previstas na **Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro, do ACT Municipal:** a) validar o pré-diagnóstico técnico; b) autorizar o início da captação de recursos privados; c) aprovar alterações metodológicas; d) analisar relatórios mensais e financeiros; e) deliberar sobre ajustes operacionais e cronograma; f) mediar divergências de interpretação das cláusulas; g) fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.

**Deliberação:** Composição e atribuições ratificadas por unanimidade, conforme Cláusula Décima do ACT Municipal.

### 3.2 — MEIOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAL DO COMITÊ GESTOR

Ficam estabelecidos como meios de comunicação oficial do Comitê Gestor:

- E-mail institucional dos representantes para comunicações e convocações;
- Ata e Lista de Presença nas reuniões presenciais;
- Transcrição via IA nas reuniões realizadas em formato remoto.

A Plataforma de Governança do IBEDIS será o repositório oficial dos documentos do C.G., nos termos da **Cláusula Décima Primeira do ACT Municipal** (Transparência e Controle). Fica homologada a assinatura digital para oficialização dos documentos pelos representantes.

**Deliberação:** Atribuições ratificadas por unanimidade.

### 3.3 — CALENDÁRIO DE REUNIÕES

O Comitê deliberou sobre o calendário de reuniões em conformidade com a **Cláusula Décima, Parágrafo Segundo, do ACT Municipal**, que prevê reuniões **bimestrais ordinárias**. A próxima reunião fica agendada para **10 de agosto de 2026**, horário e local a definir.

Ficam autorizadas reuniões extraordinárias em caso de urgência, convocadas por e-mail com antecedência mínima de 48 horas a todos os membros do C.G.

Ficam autorizadas **reuniões temáticas (RT)**, com participação dos representantes do tema específico, de caráter exclusivamente **informativo e preparatório, sem poder deliberativo autônomo**. Deliberações oriundas de reuniões temáticas somente produzirão efeitos após ratificação em reunião ordinária ou extraordinária com quórum paritário pleno.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, sob coordenação do IBEDIS.

### 3.4 — ASSUNTOS GERAIS

Ficou deliberado o envio dos estudos, propostas e orçamentos já levantados pelo ecossistema técnico para ciência dos representantes do C.G., como subsídio à Fase I — Estruturação do PEVEM, cujo prazo se encerra em 29 de junho de 2026.

### 5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, os presentes agradecem a participação e declaram encerrada a 1ª Reunião Preparatória de Instalação do Comitê Gestor do PEVEM Cubatão, determinando-se a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada pelos presentes será submetida à ratificação institucional do Presidente do IBEDIS.

Cubatão/SP, 10 de junho de 2026.

### 6. ASSINATURAS — PRESENTES NA REUNIÃO

#### **Marcel Lapa Cortegiano**

Coordenador de Ecossistema / Green Credit Ecosystems  
Representante Operacional — IBEDIS

#### **Cleiton Jordão Santos**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Segurança Climática e Bem-Estar Animal  
Município de Cubatão

#### **Dr. Eduardo Limonji França**

Representante Municipal  
Município de Cubatão

---

### 7. RATIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Nos termos da **Cláusula Décima do Acordo de Cooperação Técnica Municipal (T. Cooperação nº 01/2026)**, ratifico o conteúdo desta Ata na qualidade de Presidente do IBEDIS e membro titular do Comitê Gestor, tomando ciência das deliberações e aprovando os encaminhamentos registrados.

#### **Wemerson Marinho dos Santos**

Presidente — IBEDIS (CNPJ 30.302.261/0001-27)  
Instituto Brasileiro de Educação e Desenvolvimento em Inovação Sustentável  
*Data da ratificação: 11/06/2026*

---

*Ata lavrada e registrada nos arquivos do PEVEM Cubatão, sob guarda do IBEDIS,  
nos termos da Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica Municipal (T. Cooperação nº 01/2026).*